

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

PAUTA DA 04º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 13º LEGISLATURA EM 14 DE MARÇO DE 2016, ÀS 15:00 HORAS.

I. **EXPEDIENTE**:

- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador Nelson José de Bona.
- Leitura da Ata da 3ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária.
- Leitura das correspondências recebidas.
- Leitura das seguintes proposições para distribuição às Comissões Permanentes:
 - Veto nº 001/2016, do Executivo Municipal ao Projeto de Lei concernente ao Autógrafo nº 003/2016, de 23 de fevereiro de 2016 − Acrescenta dispositivos à Lei 385/2014, de 15 de julho de 2014 - Código de Postura do Município de Medianeira.
 - Projeto de Lei nº 005/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispões sobre a 46º Revisão Legal proposta as metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei n° 524/2015, 1º Revisão as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício financeiro de 2016, lei n° 525/2015, bem como a abertura de credito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providencias.
 - Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providencias.
 - Projeto de Lei nº 007/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a proceder a abertura de crédito adicional ao especial ao orçamento vigente, e dá outras providencias.
 - Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a proceder a abertura de credito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providencias.

II. ORDEM DO DIA:

- Proposições para deliberação em primeiro turno:
- 1. Projeto de Lei nº 005/2016, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do dispositivo da Lei Municipal nº 494, de 16 de julho de 2015. (Quórum: Maioria Simples).
- Proposições para deliberação em único turno:
- 2. Requerimento nº 020/2016, de autoria do Vereador José Valdir Linhar, que requer o envio de expediente aos Senadores do Estado do Paraná, Senhor Alvaro Dias, Senhora Gleisi Hoffmann e Senhor Roberto Requião, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4639/2016, que autoriza o





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

uso da Fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna, aprovado na Câmara dos Deputados na Sessão Extraordinária do dia 08/03/2016 e encaminhado ao Senado Federal pelo Ofício nº 262/2016, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, solicitando o apoio dos Senhores Senadores para sua aprovação também no Senado Federal. JUSTIFICATIVA:- A Fosfoetanolamina sintética, desenvolvido por pesquisadores vinculados ao Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo - USP, ganhou grande destaque nacional devido ao seu possível potencial de utilização no combate ao câncer. Muitos pacientes viram na Fosfoetanolamina a esperança final na tentativa frear o crescimento dos tumores, melhorar a qualidade de vida, ou até alcançarem a cura. Como até o momento não foram desenvolvidos os estudos clínicos necessários ao reconhecimento desta substância como medicamento, o Grupo de Trabalho da Fosfoetanolamina da Comissão de Seguridade Social e Família e os autores do PL nº 4.510/2016, Deputados Jair Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro e Sostenes Cavalcante, e PL nº 4.558/2016, Deputado Celso Russomano, elaboraram o Projeto de Lei nº 4639/2016, com a intenção de permitir que todas as pessoas com neoplasias malignas possam ter acesso facilitado à Fosfoetanolamina, independente das formalidades exigidas para a concessão de registro sanitário, tendo como pressuposto básico a autonomia humana, o direito de expressar sua vontade, o direito que cada indivíduo tem de fazer suas próprias escolhas e assumir a responsabilidade por elas. (Quórum: maioria simples).

3. Requerimento nº 021/2016, de autoria do Vereador José Valdir Linhar que requer o envio de Moção de Aplausos ao Senhor Carlos Massa — "Ratinho", pelo seu posicionamento público em favor da aprovação do Projeto de Lei que autoriza o uso da Fosfoetanolamina, e por ter fomentado este assunto na sociedade, o que certamente auxiliou na sua aprovação junto a Câmara dos Deputados. JUSTIFICATIVA:- Em seu programa, o "Programa do Ratinho" o apresentador defendeu a aprovação do referido projeto, fomentando a ideia entre seus telespectadores, promovendo a mobilização de parte da sociedade e consequentemente auxiliando para que no último dia 08 de março, do Projeto de Lei 4639/2016, que autoriza o uso da Fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna, tenha sido aprovado na Câmara dos Deputados. O envio de Moção de Aplausos deve-se ao seu comprometimento público, provando mais uma vez seu interesse em auxiliar na melhora da qualidade de vida da população brasileira. (Quórum: maioria simples).

Proposições para despacho da Mesa Diretora:

- 4. Indicação nº 025/2016, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Rua Paulino Valiatti, mais precisamente em frente a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem − AMOA. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por alguns moradores que estão preocupados com o aumento do fluxo de veículos, uma vez que com a volta das aulas esta rua possui grande fluxo de crianças, o que nos motiva a buscar soluções junto ao Poder Executivo para garantir maior segurança para o local.
- 5. Indicação nº 026/2016, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona, Romy Simonete Nandi Mazzarella e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada nas proximidades da Mecânica Bolzan, na Avenida Pedro Soccol, no Bairro Nazaré, sentido centro. Também a revitalização da lombada já existente ao lado da Delegacia de Polícia Civil, na Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Nazaré, alegando que muitos condutores de veículos transitam pelo referido trecho acima da velocidade permitida para perímetros urbanos.





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

- 6. Indicação nº 027/2016, de autoria do Vereador Nelson José de Bona que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico e recuperação do meio-fio e das bocas de lobo na Rua Belém, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Durante anos essa rua serviu como via de acesso a balança da Cooperativa Lar, possuindo diariamente elevado fluxo de caminhões, o que causou muitos danos a pavimentação poliédrica e meios fios, além de entupir bueiros. As obras de readequação executadas pela Cooperativa transferiram o fluxo de caminhões para a Avenida Brasília, porém as condições de trafegabilidade da Rua Belém continuam a causar transtornos. Frente a atual condição, a população tem solicitado a realização de melhorias na referida rua, que serve de acesso a grande parte dos moradores do Bairro.
- 7. Indicação nº 028/2016, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de limpeza e corte de grama no Aeroporto municipal e nos seus arredores. JUSTIFICATIVA:- Com a epidemia de dengue se alastrando pelo município, é importante que o Poder Executivo realize a limpeza do referido local, ação que poderá também coibir a ação de arruaceiros.
- 8. Indicação nº 029/2016, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Senhor Eduardo Baratto, indicando a instalação de uma lombada na Rua Acre, entre as Ruas Mato Grosso e Lagoa Vermelha, próximo a Creche. JUSTIFICATIVA:- Procurados por munícipes e preocupados com a segurança das crianças que frequentam a creche, entendemos ser de grande necessidade a instalação de um redutor de velocidade para que haja maior cautela por parte dos motoristas que trafegam no referido trecho, principalmente nos horários de entrada e saída dos menores.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Palavra Livre.
- Encerramento.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de março de 2016.

Pedro Ignácio Sel Presidente

Valdecin Fernandes

1º Secretário